

APROVADO EM

09/01/99

PRESENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)

Rua Alfredo Cantalice. s/n
C.G.C. 08.582.371/0001 - 30
Tel.(083) 377-1077

PROJETO DE LEI Nº 03/99

INSTITUI FERIADO MUNICI-
PAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica Instituído Feriado Municipal, o dia 20 de janeiro, dia de SÃO SEBASTIÃO, Padroeiro da Paróquia de Dona Inês.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CM, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira. Em, 05 de Janeiro de 1999.

José Wellington de Azevedo Maia
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Analisando ao que se refere a dias feriados nos Municípios circunvizinhos, podemos ver o seguinte: Guarabira, Padroeiro Nossa Senhora da Luz, à Câmara Municipal tornou esse dia feriado Municipal; Tacima, Padroeiro Os Santos Reis Magos, feriado Municipal; entre outros Municípios, por tudo isto que já foi dito justifica, queríamos nós de Dona Inês, que o dia 20 de janeiro passasse a ser feriado Municipal, pois o santo do dia é São Sebastião. Acredito que os nobres colegas vereadores já conheçam porque se festeja tradicionalmente São Sebastião, pois desde a década de 30 que São Sebastião vem sendo comemorado anualmente, tornando-se uma festa tradicionalmente, e quando Dona Inês passou à Paróquia, ficou São Sebastião como PADROEIRO.